



LEI MUNICIPAL Nº 5.290, DE 28 DE ABRIL DE 2022

Dá denominação de “MILTON RIBEIRO BITTENCOURT”, à Rua 12 (doze), no bairro Chácaras Agrícolas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua “MILTON RIBEIRO BITTENCOURT”, à Rua 12 (doze), localizada no bairro Chácaras Agrícolas, conforme o sugerido no Ofício D.D / VER nº 0164/2022, de 04 de março de 2022, da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Art. 2º O disposto no art. 1º, constitui justo tributo a Ilustre Cidadão cujo currículo integra o Ofício D.D / VER nº 0164/2022, que ao longo de sua vida prestou relevantes serviços à coletividade guaratinguetaense, o fazendo credor desta representativa homenagem.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor, na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Secretário Municipal da Administração

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LVI.